



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 21 / 11 / 2024

DECRETO Nº. 4.776

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 2.576, de 01 de outubro de 2012, que ‘Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidor público municipal’”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 374/2024, oriundo do Instituto de Previdência do Município de Extrema - **PREVEXTREMA**;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º do Decreto Municipal nº. 2.576, de 01 de outubro de 2012**, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica a servidora, **LUZIA ELISABETE DE OLIVEIRA TELES**, lotada no cargo de Professora PEB I, APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, com direito a paridade, com fundamento nos arts. 6º e 7º da EC 41/2003, c/c com o § 5º do art. 40 da CR/88 e nos artigos da Lei Municipal nº 2.189/2006.”*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o **Decreto Municipal nº.4.774, de 13 de novembro de 2024.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -